



**PORTARIA Nº 11.041, DE 8 DE AGOSTO DE 2017**

Institui comissão para processamento e julgamento da seleção pública para desempenho de atividades de comércio e prestação de serviços ambulantes e/ou eventos no município de Mauá, nomeia seus membros e dá outras providências.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 51 do Decreto nº 8.321, de 28 de julho de 2017, e tendo consta no Processo Administrativo nº 4.086/2017, **RESOLVO:**

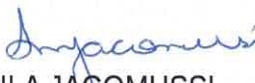
Art. 1º Fica instituída a Comissão para processamento e julgamento da seleção pública para desempenho de atividades de comércio e prestação de serviços ambulantes e/ou eventos no município de Mauá, nos termos do Art. 51 do Decreto nº 8.321, de 28 de julho de 2017.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por representantes dos seguintes órgãos:

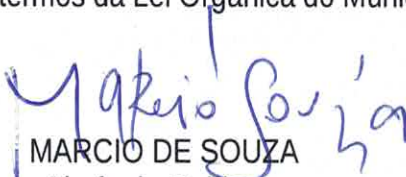
- I - Secretaria de Trabalho e Renda: DENIS MARTINS CAPORAL
- II - Secretaria de Governo: DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
- III - Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania: THAIS DE ALMEIDA MIANA
- IV - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil: JOSAFÁ CALDAS DE OLIVEIRA
- V - Vigilância Sanitária: ALINE APARECIDA DA SILVA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 8 de agosto de 2017.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete